

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 56 de 01 de agosto de 2025, por meio do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 11/2024. alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para "Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES - PARA ATENDER Á ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSE DO POVO/MT, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Que será realizada as 13h30min no dia 06 de maio de 2026, na sala de licitação, paço Municipal situada a Rua Jose Salmen Hanzer nº 924, centro de São Jose do Povo-MT. Edital completo poderá ser baixado no seguinte endereço eletrônico; Eletrônico www.saojosedopovo.mt.gov.br ou e-mail licitacao2019sjp@gmail.com a partir da data de sua publicação; São Jose do Povo /MT, 22 de abril de 26.

Maria Irandi Duarte
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU – MT

CONTRATADO: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA

CNPJ: 18.979.776/0001-60

OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) GERADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DURANTE 12 (DOZE) MESES, COM COLETAS MENSASIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 20/01/2026 ATÉ 20/01/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução é o de prestação de serviços contínuos, por preço mensal fixo, conforme art. 6º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRENCIA Nº 001/2026

AVISO DE ABERTURA CONCORRENCIA Nº 001/2026

Processo Licitatório nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de seu agente de contratação/pregoeiro, nomeado pela portaria nº 48/2026 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade CONCORRENCIA nº 001/2026. Esta Licitação será regido pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE E RESTAURANTE NAS DEPENDENCIAS DA PRAÇA SALVADOR, NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA, CIDADE DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT.

REALIZAÇÃO: 19/05/2026. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). CREDENCIAMENTO À PARTIR DE 08h30. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT.

Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL prefeiturasjx@gmail.com e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência

São José do Xingu – MT, 20 de abril de 2026.

MARCOS ROGÉRIO PEREIRA NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 48/2026

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

Processo Licitatório nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de seu agente de contratação/pregoeiro, nomeado pela portaria nº 48/2026 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2026. Esta licitação será regida pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

REALIZAÇÃO: 07/05/2026. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). CREDENCIAMENTO À PARTIR DE 08h30. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL prefeiturasjx@gmail.com e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 22 de abril de 2026.

MARCOS ROGÉRIO PEREIRA NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 48/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 091/2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, requerida pelo fornecedor COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 271/2025, conforme seguem:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
68	144522	UN	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TOPICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA UNIDADE.	HIPOLABOR	CRISTALIA

1.2. A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a substituição da marca pois, a licitante informa que, devido à indisponibilidade de estoque do produto licitado no fabricante, não está cumprindo com a entrega deste, pois não possui previsão de entrega pelo fornecedor. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento do produto, aceita a substituição de marca, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário da pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe da Secretaria de Saúde, as marcas substitutas atendem a todos os requisitos do edital, possuindo preços equiparados conforme pesquisa de valor realizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO